



Edital

N.º 105

Suspensão do trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 06 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização da XVII Milha Noturna da Moita, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, no próximo dia 07 de junho de 2019, entre as 18.00 e as 01.00 horas (do dia seguinte) nas seguintes vias:

- Praça da República, Largo Conde Ferreira, Rua Machado Santos, Rua Dr. Miguel Bombarda, Rua Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo